



Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR
Rua Rio Grande do Norte, nº 240 - N. Sra. de Lourdes,
CEP 85660-000
Fone-fax: (41) 3310-7000 – E-mail: vdt01dvz@trt9.jus.br

ATOrd 0000220-73.2021.5.09.0749

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 28/05/2026, neste Município de Santa Izabel do Oeste/PR, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do Processo acima indicado, em que é exequente ANDERSON BORTOLI OLIVEIRA e executado CASSIO DOS SANTOS RIGO E OUTROS (1), eu, Oficial de Justiça do feito, observadas as formalidades legais, **procedi à REAVALIAÇÃO** do imóvel a seguir descrito:

Descrição do Imóvel: *Lote urbano nº 04, da quadra nº 09, do Patrimônio Santa Izabel do Oeste, da Colônia Missões, do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com área de 447,85 m², matriculado sob o nº 26.590, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza/PR.*

Endereço atualizado: Rua Carvalho, nº 824 (agora sem identificação da numeração no local), Bairro Santo Antônio, Santa Izabel do Oeste/PR.

Ocupação: Sem ocupação atual, haja vista que a edificação industrial anteriormente existente no local foi demolida.

Benfeitorias/Características do bem: Lote urbano parcialmente pavimentado em contrapiso de concreto (cerca de 230 m²), apresentando, aos fundos, área livre com vegetação (de, aproximadamente, 215 m²), sem maiores benfeitorias, perfazendo a totalidade do imóvel matriculado sob o nº 26.590, Livro nº 02, do Registro de Imóveis de Realeza/PR. Constatei, na data supra, a existência de alguns entulhos sobre o terreno, aparentemente resquícios da edificação outrora existente no local em 18/11/2025 (data da formalização da penhora), havendo, ainda, pequena estrutura remanescente de alvenaria

e madeira/MDF nas partes frontal e lateral do terreno, conforme imagens que seguem anexadas ao feito. Lote situado em região próxima ao Hospital do Município, confrontando com via pública recém-asfaltada.

Reavaliação: Considerando as características e condições atuais do terreno, sua localização e tendo como base a média do valor de imóveis similares na localidade, por meio do uso do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, reavalio o respectivo bem em **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.

Do que, para constar, lavrei o presente auto. Dou fé.

Gabriel Regis Olesiak Cordenonsi
Oficial de Justiça Avaliador Federal